Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 458/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 10 de julho de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 394/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 134/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7.761/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 134/2024

Andradas, 21 de junho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias estão sendo tomadas para que refaça o abrigo construido nas proximidades do "Charminas" no bairro Capão do Mel.

Moradores relatam que após a reforma e reconstrução o referido abrigo ficou embaixo da rede de alta tensão causando medo e insegurança aos que dele pretende usar e principalmente as crianças.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas para que ofereça conforto e segurança para estas pessoas.

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta do Protocolo n° 07761/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 134/2024, da Nobre Edil Vereadora Rozilda de Campos Conti, requerendo informações sobre quais providencias estão sendo tomadas para que refaça o abrigo construído nas proximidades do "Charminas" no bairro Capão do Mel.

Informo que, para conseguirmos realocar o abrigo, é necessário obter autorização da concessionaria responsável pela rodovia onde o abrigo se encontra instalado, e que no período em que foi reconstruído e realocado o referido abrigo, essa autorização não era exigida.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 10 de julho de 2.024.